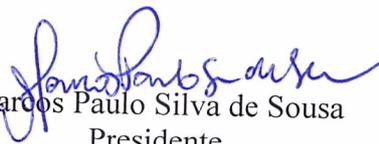




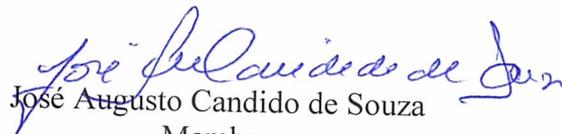
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO CONSELHO FISCAL DO PREVINIL

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de 2021, devido ao feriado municipal a reunião do conselho fiscal foi antecipada para esse dia 07/12/21, às 9:00h na sede do PREVINIL conforme composição dos conselheiros do PREVINIL nomeados através do Decreto nº 4.445/2019, publicado no jornal A Voz dos Municípios Fluminenses, edição do dia 26 de julho do ano 2019, e Decreto nº 4729 de 22 de julho de 2021, publicado no jornal a voz dos Municípios fluminense edição de 23 de julho de 2021 em atendimento a convocação do presidente do Conselho Fiscal do PREVINIL. Os seguintes conselheiros, senhor Marcos Paulo Silva de Sousa, Senhor Jaime Herculano da Silva Filho e o senhor José Augusto Candido de Souza deliberaram sobre a seguinte pauta: 1) Apreciação do Relatório de Gestão Previdenciária do mês de outubro de 2021, 2) Assuntos gerais. O Relatório de Gestão do mês de outubro de 2021 foi encaminhado a todos os membros do Conselho Fiscal no dia 04 de dezembro para análise prévia. Iniciando a reunião o Presidente do Conselho perguntou aos membros se havia alguma dúvida referente ao Relatório, e demais assuntos. Os Conselheiros analisaram e constataram que todos os saldos contábeis estão em conformidade, conforme a declaração de conformidade da Controladora do PREVINIL, constante no supramencionado relatório de Gestão. Sendo assim, diante dos documentos apresentados, fica aprovada por unanimidade a prestação de contas relativa à competência de outubro de 2021. Todos os itens da pauta foram abordados e, após esclarecimentos, foi franqueada a palavra aos membros do Conselho Fiscal. Como não houve manifestação o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Jaime Herculano da Silva Filho, lavrei a presente Ata que foi assinada por todos os membros.


Marcos Paulo Silva de Sousa
Presidente


Jaime Herculano da Silva Filho
Membro


José Augusto Candido de Souza
Membro